

RESOLUÇÃO № 794/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras	aprova e eu sanciono e promu	lgo a seguinte Resolução.
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense à Senhora *Maria Cecília Pereira Souza Costa.*

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de Março de 2016.

Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente

Francisco Fortunato de Souza Presidente da Câmara